

1
2 **MEMORIA DA 8ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO**
3 **DO COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA**
4

5 Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por meio
6 web conferência utilizando a plataforma ZOOM, a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão
7 – CTINS, do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR realizou
8 sua Décima Reunião para discutir o seguinte item: **1. Revisão do Termo de Referência para**
9 **o Reenquadramento de uma Porção da Bacia Hidrográfica ou Trecho de Corpo Hídrico**
10 **abrangido pelas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira:** Antonio Roberto
11 Sartor - ABES; Christine da Fonseca Xavier – Instituto Água e Terra; Milton Luiz Campos -
12 COMEC; Neiva Cristina Ribeiro e Nicolás Lopardo – Sanepar; Ingrid Muller – ABRHidro; Paulo
13 Henrique Quintiliano Moura - FIEP; Carla Beck - FAEP; Camila Müller Athayde – ABAS/PR. O
14 Coordenador da CTINS sr. Antonio Sartor - ABES, iniciou a reunião dando continuidade a
15 revisão no item 2.3 “Diagnóstico das demandas hídricas superficiais”. A sra. Camila Müller
16 Athayde – ABAS/PR, solicitou inserir a demanda de águas subterrâneas. O sr. Nicolás Lopardo
17 – Sanepar, explicou que o balanço hídrico quantitativo e a própria alocação de água superficial,
18 e depois a conta do enquadramento, está focado na demandada hídrica de água superficial,
19 com isso os poços acabam não entrando no balanço hídrico. Sugeriu implementar com
20 potenciais usos não outorgados de lançamento no item de “Diagnósticos das demandas
21 hídricas...”. Continuando para o item subsequente do termo de referência, optaram por
22 substituir “Balanço hídrico superficial atual...” por “Balanço hídrico superficial futuro...”. A sra.
23 Camila Müller, questionou os parâmetros de qualidade utilizados, e perguntou se não caberia
24 abranger mais. O sr. Nicolás Lopardo se pronunciou, que está sendo utilizado os parâmetros,
25 os quais são verificados para enquadramento como padrão. A sra. Neiva Cristina, explicou os
26 demais parâmetros, questionados pela sra. Camilla, são verificados, quando a empresa solicita
27 a outorga. A sra. Ingrid Muller – ABRHidro, ressaltou e reforçou, que o documento se trata para
28 casos excepcionais, para casos onde já foi feito o enquadramento e o usuário solicite um
29 reenquadramento, sendo que é para resolver uma situação muito específica, e não o
30 enquadramento do Comitê. Prosseguindo, no item “Análise integrada considerando a bacia
31 hidrográfica”, foi decidido continuar a discussão sobre o tema nas próximas reuniões, para que
32 houvesse maior tempo para pensar no assunto. O Coordenador da CTINS do CBH Coalier,
33 Antonio Roberto Sartor, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a reunião. Link
34 para acesso a reunião: https://youtu.be/ecmgd_y4PKg.

35
36 De Acordo.

37
38 **Antonio Roberto Sartor**

39 Coordenador da Câmara Técnica de Instrumento de Gestão - CTINS